



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

## LEI Nº. 595/2012.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Eu, VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, na seguinte dotação:

<b>08-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>01-SEC. ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>20-AGRICULTURA</b>	
<b>605-ABASTECIMENTO</b>	
<b>1.019-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ORGAN. AGRÍCOLA</b>	
<b>2.114-Manutenção Termo Cooperação c/ EMPAER.</b>	
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo.....</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
<b>3.3.90.36.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>Valor Total.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>FONTE DE RECURSO: 999 - Outros Recursos</b>	

**"Administrando Com o Povo"**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior são resultantes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>08-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>01-SEC. ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>20.605.1.019.2.048-Manutenção Sec. Adjunta de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>3.1.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Valor Total.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**FONTE DE RECURSO: 999 - Outros Recursos**



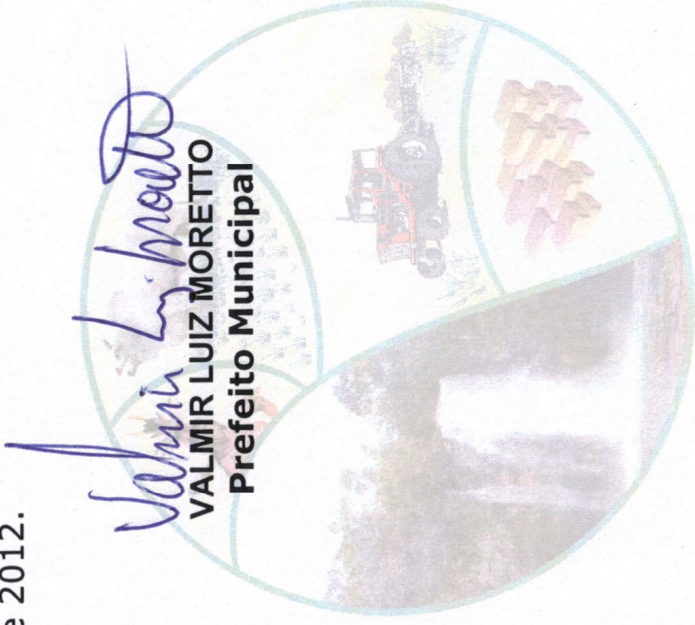
Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 12 de Março de 2012.



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**

**“Administrando Com o Povo”**



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
“Administrando Com o Povo”